
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2020

Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e Combate ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Jaçaná/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração de pandemia por conta do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçaná/RN,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e Combate ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Jaçaná/RN.

Art. 2º O Comitê Municipal de Gestão e Crise é órgão deliberativo e de articulação das ações da Administração Pública do Município e é composto por:

- I. PATRICIA FONSECA DA SILVA – Coordenadora Municipal de Atenção Básica;
- II. ARIANE ALEXANDRE DA SILVA – Diretora de Vigilância Sanitária;
- III. LAIZE GUILHERME DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde;
- IV. MAXSUEIVY SANTOS FERREIRA CASTRO – Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde;
- V. TARSILA FABRINA DA SILVA CABRAL – Farmacêutica e Bioquímica da SMS;
- VI. MARIA ALINE DANTAS – Enfermeira Responsável pela UBS do Novo Horizonte;
- VII. LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO – Enfermeira Responsável pela UBS do Bairro São José;
- VIII. GIANCARLO DEL PORTAL DANTAS – Enfermeiro Responsável pela UBS do Conjunto Flores I;
- IX. IGOR RANGEL PAIVA MENEZES – Médico do Programa Mais Médicos;
- X. MARCELO VIEIRA DE SOUZA – Médico da UBS Conjunto Flores I;
- XI. MARCUS VINÍCIUS DA COSTA PAIVA – Procurador Municipal;
- XII. RENATO ALEX CONÇALVES – Diretor de Comunicação;
- XIII. JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Diretor da Unidade Mista de Saúde;
- XIV. GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO – Representante do Poder Legislativo.

Art. 3º A presidência do Comitê de Gestão e Crise ficará a cargo da Sra. Ariane Alexandre da Silva – Diretora de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 24 de julho de 2020

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:CBD62196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2020. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>